



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.674 , DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Altera a composição da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º e incisos do Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto n. 16.737, de 11 de maio de 2012, que nomeou membros da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, instituída pelo Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2012, passa a vigorar acrescido do membro abaixo relacionado:

I – MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS – Membro II, a contar de 21 de março de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador